



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA N° 018/2023

CONVERTE EM PECÚNIA 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob n° 058/2023, em data de 11 de setembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Converter em pecúnia 10 (dez) dias, ao Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 9.525.817-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. N° 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, n° 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2° - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


JULIO CEZAR CADORIN
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n° 2872 Pág. 163 Ano XII
Data 05/10/2023
 ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 1F3CB615

Comissão:

MÁRCIA JOSLANE PARTEKA

Agente de Contratação

PATRÍCIA S. MARQUES

Controle Interno

ANGELA MARIA CARDOSO

Membro

KAUANA VIER LITKA

Membro

MARIA EDUARDA GACH

Membro

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:65F5C7A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 018/2023

CONVERTE EM PECÚNIA 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 058/2023, em data de 11 de setembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 10 (dez) dias, ao Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.525.817-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:1F3CB615

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1870/2023

NOMEIA A SENHORA, CRISTIANE DE FREITAS PEREIRA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº. 2853 PÁGINAS 210 á 211 DE 08/09/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2022, datado de 29 de junho de 2022, e considerando o Decreto nº.168/2022 de 21/10/2022, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 011/2023 de 06 de setembro de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 018/2023

CONVERTE EM PECÚNIA 10 (DEZ) DIAS
DE FÉRIAS AO SERVIDOR MARCELO
BRUNO MARQUES CRISTOVÃO.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento do Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, protocolado na Diretoria Geral deste Legislativo Municipal sob nº 058/2023, em data de 11 de setembro de 2023;

Considerando o Aviso de Férias informado pela Diretoria de Finanças que certifica que o Requerente adquiriu o seu direito no período compreendido de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; e

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia 10 (dez) dias, ao Servidor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.525.817-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 047.562.109-37, residente e domiciliado na Rua Cristóvão Colombo, nº 527, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Matrícula 53, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Finanças, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do abono Pecuniário de 10 (dez) dias requerido pelo Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:1F3CB615

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>